



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO  
CNPJ: 06.553.622/0001-23  
CEP: 64.795-000

## PORTARIA Nº. 348/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve

**Art. 1º** - DA FINALIDADE

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de obras, contratos e serviços, conforme suas respectivas competências e atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à obrigatoriedade do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos por um representante das seguintes secretarias:

**Art. 2º - DA DESIGNAÇÃO**

Os servidores designados são:

1. PAULO FERREIRA DA SILVA – Fiscal de Contratos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação - CPF: 373.\*\*\*.\*\*\*-04.
2. MARCOS VINICIOS DA SILVA ROCHA - Fiscal de Contratos e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde - CPF: 071.\*\*\*.\*\*\*-50.

**Art. 3º - DAS ATRIBUIÇÕES que compete aos fiscais designados:**

- I. Acompanhar e verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e qualidade dos serviços ou obras contratadas;
- II. Emitir relatórios periódicos sobre o andamento e a conformidade das atividades executadas;
- III. Notificar formalmente a contratada em caso de irregularidades ou descumprimento contratual, sugerindo medidas corretivas;
- IV. Garantir que os serviços ou obras sejam executados em conformidade com os projetos, especificações técnicas e demais exigências contratuais;
- V. Manter registros organizados sobre as atividades de fiscalização para subsidiar relatórios finais e auditorias.

**Art. 4º - DA VIGÊNCIA**

A designação terá validade enquanto perdurar o contrato ou até a substituição formal por novo ato administrativo.

**Art. 5º - DA PUBLICIDADE**

Esta portaria deverá ser publicada oficialmente e comunicada aos interessados, bem como às empresas contratadas.

**Art. 6º - DA PUBLICAÇÃO**

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol - PI, 02 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital  
por RANILETTI CARVALHO DE  
MACEDO:67276849368 Dados: 2025.12.02 11:32:47  
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO  
Prefeito Municipal